

RUA LOURENÇO ZEN

Decreto nº 6784 de 19-11-1981

Protocolado nº 29.062 de 14-09-1981 em nome de vereador José Nassif Mocarzel e Outros

Formada pela rua 6 do Jardim Ipaussurama

Início na rua Julio Tim

Término na divisa do loteamento

Jardim Ipaussurama

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr. Francisco Amaral.

LOURENÇO ZEN

O vereador Mocarzel na indicação desta nomenclatura apresentou esta justificativa:

"Lourenço Zen nasceu em nossa cidade no dia 06-10-1897 e aqui faleceu no dia 16-07-1975. Lourenço Zen foi um dedicado funcionário da Prefeitura Municipal, onde trabalhou durante 30 anos, no extinto Departamento de Águas e Esgotos. Figura admirada por todos, em razão dos dotes de que era possuído, o extinto deixou grandes recordações entre os que com ele privaram e o funcionalismo municipal. Entendemos, pois, justa a homenagem que ora propomos."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



LOURENÇO ZEN nasceu em nossa cidade no dia 06 de outubro de 1897 e aqui faleceu no dia 16 de julho de 1975.

Lourenço Zen foi um dedicado funcionário da Prefeitura Municipal, onde trabalhou durante 30 anos, no extinto Departamento de Água e Esgotos.

Figura admirada por todos, em razão dos dotes de que era possuído, o extinto deixou grandes recordações entre os que com ele privaram e o funcionalismo municipal.

Entendemos, pois, justa a homenagem que ora propomos.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL

PRESIDENTE



DECRETO N.o. 6784 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1981.

DENOMINA "LOURENÇO ZEN" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA LOURENÇO ZEN" a Rua 6 do Jardim Ipaussurama, com início na Rua 19 e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de novembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviço Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria, Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 29062, de 14 de setembro de 1981, por indicação do Vereador José Nassif Mokarzel e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito
